

ATA DA REUNIÃO REALIZADA DE FORMA HÍBRIDA, NO DIA 06 DE JUNHO DE 2024, ÀS 09 HORAS, ENTRE OS REPRESENTANTES DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS: Sr. HÉLIO JOÃO JÚNIOR, Superintendente de Gestão de Pessoas; Sr. ALDO DOS SANTOS RIBEIRO CUNHA, Gerente do Jurídico Trabalhista, Sr. THIAGO RODRIGUES AIRES, Gerente de Administração de Recursos Humanos e Saúde Ocupacional, Sr. BRUNO PELOCHS BARBINO, Gerente de Carreira e Capacitação, Sra. LUCILIA EMI NAGAI, Assistente Sênior da Gerência de Carreira e Capacitação, E OS REPRESENTANTES SINDICAIS DO SINDAPORT, SINASA, SINCONSANTOS, SASP e SJSP, COM VISTAS ÀS NEGOCIAÇÕES RELATIVAS AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DE 2024 (ACT 2024).

Iniciada a reunião às 09h25min, o Sr. Bruno agradeceu a presença de todos e iniciou uma apresentação de slides; lembrou que os negociadores designados pelo Conselho de Administração da APS são o Presidente, Sr. Anderson Pomini e o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Julio Cezar Alves de Oliviera e informou que apesar de não estarem presentes, estão de acordo com a 1ª proposta a ser apresentada; informou que o ACT 2023 foi prorrogado por trinta dias, até 30 de junho de 2024, com garantia de data base e manutenção das cláusulas; esclareceu que a Sest convocou uma reunião no dia 28/05/2024 e comunicou que, enquanto não for publicada a Portaria prevista no §1º, do artigo 5º, da Resolução CGPAR 52, com a relação das empresas estatais dispensadas da manifestação prévia da Sest, a APS estará sujeita ao atendimento das diretrizes negociais estabelecidas pela Secretaria, referentes às propostas de acordos coletivos de trabalho. Que a publicação desta Portaria está prevista para o final desta semana, mas não há garantias. Assim passou a apresentar a 1ª proposta para o acordo, lembrando que foi elaborada com base nas orientações e limites que a Sest impôs: Acordo Coletivo de Trabalho BIANUAL 2024-2026, atendendo ao pleito do Sindaport; hora extra passaria a ser remunerada à 50%, obedecendo o limite legal; congelamento do adicional por tempo de serviço (ATS), a partir da assinatura do ACT, para todos os empregados do quadro atual, e não concessão para os novos empregados, ressaltando que, embora haja controvérsias, a Sest entende, no caso do ATS, que a redação da CGPAR deva ser cumprida (Art. 7º, inciso I, alínea “d”); licença sindical remunerada para os dirigentes limitada à remuneração de Supervisor; manutenção das demais cláusulas nos mesmos termos do ACT atual. Por fim, abriu a palavra aos participantes. O Sr. Cirino de pronto disse, em nome dos representados pelo SINDAPORT, que recusa a proposta; que irá convocar a assembleia para a próxima segunda-feira com os empregados, para estabelecer o calendário de paralisação, deixar a assembleia aberta em caráter permanente e que o Sindaport entrará com protesto judicial e pedido de mediação no

Tribunal (TRT) caso não haja acordo ou nova prorrogação até o dia 25 de junho; que entende que a Sest possui um perfil conservador e que não está alinhada ao atual governo; que não irá aceitar a diminuição do percentual de horas extras, sendo que o intuito da categoria é aumentar para 100%; além de reajuste salarial de 100% do IPCA, com reposição das perdas salariais dos períodos anteriores, resgate do abono salarial de férias em 50%; incremento no vale alimentação/refeição. Acrescentou que a diretriz é não reduzir nada que já tenha conquistado, mantendo todas as cláusulas e incrementá-las, principalmente as sociais. Finalizou, afirmando que o tratamento dado ao Porto de Santos deva ser diferente ao dos demais portos, considerando o seu ótimo desempenho econômico. O Dr. Aldo informou que a orientação do presidente Pomini e da Diretoria da APS é atender os anseios das categorias, observadas as regras de governança e gestão que são imputadas às estatais; que reconhece que existia uma expectativa dos trabalhadores em que fosse apresentada uma proposta mais atrativa, mas não foi possível diante da ausência de autonomia da APS nas negociações, considerando que ainda não foi publicada a Portaria pela Sest; que embora a empresa possua uma boa saúde financeira, neste momento, é algo que ultrapassa a vontade da Diretoria; que com a publicação da portaria a empresa espera ter mais autonomia; mas que não é uma autonomia absoluta, visto que ainda existem critérios e diretrizes a serem observados; que a mudança trazida pela CGPAR 52 foi procedimental, uma vez que anteriormente o Ministério (Sest) estabelecia os requisitos e diretrizes para que a estatal pudesse apresentar uma proposta e o acordo poderia ser assinado após a chancela da Secretaria; com a nova CGPAR, caso a empresa seja elencada dentro das empresas dispensadas de manifestação prévia pela Sest, o acordo poderá ser assinado, dentro dos limites estabelecidos pela empresa, com a análise pela Sest de forma diferida; que independente da autonomia, as estatais devem seguir as orientações e devem as partes, dentro das negociações, considerar a necessidade de concessões recíprocas, com bases nas orientações Ministeriais; finalizou informando que a proposta, neste momento, é a que está ao alcance da empresa, considerando as questões de governança e as limitações impostas. O Sr. Itamar, representante do SINASA, apresentou dados econômico-financeiros relacionados à APS, publicados nos balanços; que a APS apresentou um superávit de 247,4 milhões em 2023; com folha de pagamento e benefícios foram investidos 207 milhões; que a empresa possui capacidade financeira para conceder um reajuste de 5% para recuperar o ganho real de 2,83% pleiteado pela categoria; que é necessário empenho dos diretores da APS junto aos ministérios; ressaltou que devem ser considerados a inflação e o custo de vida; que a concessão de reajustes

salariais motivam os empregados e melhoram a qualidade dos serviços da empresa; finalizou reafirmando que a empresa tem rentabilidade e condições de conceder o reajuste. Pelo Sindicato dos Advogados o Sr. Átila informou que irá levar a proposta para assembleia visto que não possui autonomia para recusa ou deferimento; que entende que a proposta está muito aquém do esperado e questionou se a empresa irá encaminhar a proposta formalmente. O Sr. Bruno respondeu que os documentos serão encaminhados hoje. O Sr. Sandro Thadeu, do Sindicato dos Jornalistas, reforçou que diante dos resultados da empresa, pela relevância e o peso que o Porto de Santos tem para a economia do país e pelo desempenho dos empregados, uma vez que o lucro que vem sendo divulgado é resultado do empenho desses empregados, a categoria esperava uma proposta melhor; informou que irá apresentar a proposta para os seus representados, para deliberação. O Sr. Bruno reafirmou que irá encaminhar a proposta hoje para que os sindicatos possam formalizar o aceite ou a recusa. O Sr. Cirino reforçou que a proposta já foi recusada pelo SINDAPORT, visto ter essa prerrogativa aprovada na última assembleia, mas que irá realizar a assembleia na próxima segunda-feira exclusivamente para fazer o calendário de mobilização; além de solicitar protesto judicial, pedido de mediação e solicitar da empresa o comum acordo para ir para dissídio sem a necessidade de paralização. Nada mais a abordar, a reunião foi encerrada às 09h53min.